



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 082 /2026

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 30/03/2026

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito uma **INDICAÇÃO** ao PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, o Exmo. JAIME LIMA, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Simone Chaves e a Secretária Municipal de Educação, Sra. Roberta Ferreira **PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SALAS MULTISSENSORIAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E TERAPÊUTICO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS CONDIÇÕES DE NEURODIVERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ.**

JUSTIFICATIVA

As salas multisensoriais são ambientes estruturados com recursos específicos, como luzes, sons, cores, texturas e equipamentos interativos, que têm como objetivo promover a **regulação emocional, o desenvolvimento cognitivo, a socialização e o bem-estar** de pessoas neurodivergentes. A implantação desses espaços é fundamental para oferecer suporte adequado às crianças com TEA e outras neurodivergências, além de auxiliar professores e profissionais da saúde no desenvolvimento de estratégias pedagógicas e terapêuticas mais eficazes, reduzindo crises sensoriais e favorecendo a inclusão escolar. **Propõe-se a instalação dessas salas na sede do CEMI, bem como em espaços públicos adequados e previamente identificados nas seguintes localidades: Distrito de Apoti, Povoado de Tapera de Santa Maria e Vila Nossa Senhora da Glória.** Essa descentralização garantirá maior acesso e equidade, beneficiando famílias que residem em áreas mais afastadas da sede do município. Dessa forma, solicita-se que as salas sejam instaladas em locais estratégicos que facilitem o acesso e o uso contínuo por profissionais da educação e da saúde, assegurando um atendimento integrado e de qualidade às crianças neurodivergentes do município. Certo de contar com a sensibilidade e compromisso desta gestão com a inclusão e o cuidado com a população, aguardo deferimento.

Arthur José B. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-1

Valdineia Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Câmara Municipal de Vereadores
Glória do Goitá - PE

Rua José Nery, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com

WELLINGTON ANDRADE
- VEREADOR PRESIDENTE -

Robério Gomes Feltosa
Vereador
Matrícula 38-2

Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 13 de março de 2026.

27.03.26